

D E C R E T O N° 020/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2449/2013 de 24/12/2013.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 31901600000000	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
724/2	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401 10 301 0107 2008 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
2893/2	4080-PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO	6.537,51
0404	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0404 08 244 0030	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
0404 08 244 0030 2064	OFICINAS ARTESANAIS	
0404 08 244 0030 2064 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
9524/9	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
0405	CONSELHO CRIANCA E ADOLESCENTE	
0405 08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC.	
0405 08 243 0027	SERVICO PROTECAO CRIANCA E ADOLESCEN	
0405 08 243 0027 2066	MANUTENCAO COMDICA	
0405 08 243 0027 2066 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
11204/6	0001-RECURSOS LIVRE	202,00

Total de credito suplementar 11.739,51

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04		SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0401		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10		SAUDE	
0401 10 301		ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107		ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008		ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401 10 301 0107 2008 33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	
3201/8		4080-PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO	1.000,00
0405		CONSELHO CRIANCA E ADOLESCENTE	
0405 08		ASSISTENCIA SOCIAL	
0405 08 243		ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC.	
0405 08 243 0027		SERVICO PROTECAO CRIANCA E ADOLESCEN	
0405 08 243 0027 2066		MANUTENCAO COMDICA	
0405 08 243 0027 2066 33903900000000		OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
11321/2		0001-RECURSOS LIVRE	202,00

05		SECRETARIA DA FAZENDA	
0501		SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28		ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843		SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105		AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 1013		MANUTENCAO PAGAM.DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 1013 33919300000000		INDENIZACOES E RESTITUICOES	
12802/3		0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00

Total de Reducoes			6.202,00
-------------------	--	--	----------

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):			
4080-PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			5.537,51

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
28 de janeiro de 2014

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
